

RECEBIDO em 20/04/82
ARQUIVADO em
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 935 E M E N T A :- Dá denominação de Unidade Escolar
de 20 de 04 de 1982 e adota outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Unidade Escolar Antonio Correia a que está sendo construída no sítio Catolé no município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de abril de 1982.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -